



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 619/2021, AUTORIZA O MUNICÍPIO A CRIAR O PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 5º; o art. 12 e o art. 13 do Projeto de Lei 619/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A análise dos pedidos do benefício de auxílio ao estudante será feita pelo Poder Executivo."

"Art. 12 O Município deverá observar as disposições constantes do art. 11, inciso V da Lei 9394/96."

"Art. 13 Decreto municipal fixará as regras do Programa e as hipóteses de recurso caso haja indeferimento do benefício."

Carandaí, 24 de novembro de 2021.

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador